ANEXO 6

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ORGÃO CONCESSOR..: Prefeitura Municipal de Cafelândia
TIPO DE CONCESSÃO.: Subvenção
LEI AUTORIZADORA....: 3.922/2024 - TFMCS DATA: 14/06/2024
OBJETO.....: Custeio
EXERCÍCIO.....: 2.024
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA
CNPJ.....: 45.923.687/0001-75
ENDEREÇO E CEP.....: RUA JUSTINO FRANCO JR, Nº 181 - CEP: 16500-083
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: CARLOS HENRIQUE NUNES VILLA VERDE

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS(1)	VALORES PREVISTOS	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R$
Municipal	150.000,00	550.114.000.003,127	02/07/2024	150.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS - TOTAL				0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O(s) signatários(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO(2)	VALOR APLICADO R$
Custeio	Julho/2024	Municipal	150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			150.000,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Orgão Concessor.

LOCAL E DATA: Cafelândia, 31 de Dezembro de 2.024

DIRIGENTE: CARLOS HENRIQUE NUNES VILLA VERDE - PROVEDOR

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ANTONIO APPARECIDO BARBI, DR

PIETRO SAPORITI FILHO

LUIZ ANTONIO RAMALHO